



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.477 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

*"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.458, de 19 de junho de 2015, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 12.236/2015;

## DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
757	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Material de Consumo	R\$64.881,90
758	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$13.000,00
759	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$13.000,00
777	01.19.01.15.452.0042.2002.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$21.200,00
Total.....			RS 112.081,90

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
755	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção de Carneiras Material de Consumo	R\$ 90.881,90
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veículos Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.200,00
Total.....			RS 112.081,90



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

15

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
de 2015. Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.458 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

*"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".*

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 112.081,90, a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
757	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Material de Consumo	R\$64.881,90
758	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$13.000,00
759	01.19.01.15.451.0047.2092.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção dos Cemitérios Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$13.000,00
777	01.19.01.15.452.0042.2002.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$21.200,00
Total.....			R\$ 112.081,90

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
755	01.19.01.15.451.0047.2091.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01)	Construção de Carneiras Material de Consumo	R\$ 90.881,90
748	01.19.01.15.451.0045.1028.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Equipamentos e Veículos Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.200,00
Total.....			R\$ 112.081,90

12



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

13

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2015,  
185º de elevação à categoria de freguesia.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**